

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 53/2022/REITORIA

Revoga criação de Polo de Educação a Distância da UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, alínea k,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução n. 48/2022/REITORIA que criou Polo de Educação a Distância da UNESC em Rio Pomba/MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de julho de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC